
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0124/2023 - GP

Portaria nº 0124/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 08 de março de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidor **DAILTON ALAN DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **184**; Cargo de **Diretor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Mobilidade Urbana, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 09 de março de 2023, para participar da Reunião de Transição de Processos da AGN, que tem por objetivo analisar os processos vigentes, e repassar aos novos facilitadores dos municípios do RN para terem acesso aos documentos utilizados no cadastro de Microcréditos ofertados pelo Governo do Estado, que acontecerá na AGN - Agência de Fomento do Rio Grande do Norte S.A, localizado na R. Seridó, 466 - Petrópolis, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:67054B9E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2023. Edição 2987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>